



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.154 de 17 de setembro de 2025

(Projeto de Lei Complementar nº 26/2025)



“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025).”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU: -

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025

Programa	Acresce	Reduz
0003	328.400,00	228.400,00
0004	188.385,72	2.206.201,18
0005	2.017.815,46	0,00
0010	16.456,34	0,00
0011	484.913,87	484.913,87
0025	20.000,00	0,00
	3.055.971,39	2.919.515,05

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025

Unidade Executora	Funcional	Acresce	Reduz
02.01.14	04.422.0025.2.007	20.000,00	0,00
02.04.01	12.122.0004.2.100	0,00	15.815,46
02.04.02	12.361.0004.1.003	0,00	1.000,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	188.385,72	1.546.574,00
02.04.02	12.365.0004.1.003	0,00	1.000,00
02.04.02	12.365.0004.2.100	0,00	641.811,72
02.04.04	12.306.0005.2.100	2.017.815,46	0,00
02.11.02	13.392.0011.2.052	0,00	17.244,00
02.11.03	13.392.0011.2.021	0,00	5.000,00
02.11.03	13.392.0011.2.022	171.545,09	171.545,09
02.11.03	13.392.0011.2.023	0,00	5.000,00
02.11.03	13.392.0011.2.025	281.124,78	281.124,78
02.11.03	13.392.0011.2.051	5.000,00	5.000,00
02.36.02	04.122.0003.2.007	228.400,00	228.400,00
02.38.02	04.123.0003.2.007	100.000,00	0,00
02.42.01	18.541.0010.2.031	16.456,34	0,00
		3.055.971,39	2.919.515,05



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



AUTÓGRAFO Nº 7.154 de 17 de setembro de 2025

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.



Vereador **Antonio Carlos Vaz de Almeida**
Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6P1E-74CP-DV10-NG99 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6P1E74CPDV10NG99>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6P1E-74CP-DV10-NG99

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6P1E-74CP-DV10-NG99
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>